



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 014**  
**21 JAN 2013**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## **I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

### **SERVIÇO PARA O DIA 22 DE JANEIRO DE 2013 (TERÇA-FEIRA)**

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM ALVES	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN QCOPM IURI	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	TEN QCOPM HÉLEN SOUZA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM HORTA	ODC

## **II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

- SEM REGISTRO

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS – AJG:**

**15 JAN 2013:**

TEN CEL PM RG 23151 CARLOS EDUARDO PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, do CG, por ter retornado do gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, iniciadas no dia 26 DEZ 2012, restando 10 (dez) dias, a contar dessa data, a serem gozadas em data oportuna, por necessidade do serviço.

## **BOLETIM GERAL N° 014 – 21 JAN 2013**

---

### **16 JAN 2013:**

TEN CEL QOSPM RG 17929 SHIRLENE LAGES TEIXEIRA, da ODC, por ter retornando no dia 03 JAN 2013, do gozo de férias regulamentar.

MAJ QOSPM RG 22340 LUIZ FLÁVIO RIBEIRO GUERREIRO, da ODC, por estar retornando do gozo de férias regulamentar.

MAJ QOPM RG 10579 MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, do CG/DP, por ter retornado no dia 14 JAN 2013, após conclusão do gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011.

CEL QOPM RG 10820 FÁBIO LUIZ VIANA, do CG, por conclusão de licença médica.

TEN CEL QOPM RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES, da CorCPR VII (Capanema), por conclusão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao ano de 2011, exercício 2012, e reassumindo a função de Presidente da CorCPR VII (Capanema).

### **18 JAN 2013:**

CAP QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO, da CIPTUR, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, no período de 21 JAN a 19 FEV 2013, devendo retornar no dia 20 FEV 2013.

CAP QOPM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO, do CG/CPCI, por ter entrado em gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, no período de 11 a 25 DEZ 2012.

MAJ QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO, do CG/DP, por ter retornado após o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, ficando 14 (quatorze) dias restantes, a serem gozados em data oportuna.

### **21 JAN 2013:**

TEN CEL QOPM RG 12877 DENNER JEFFERSON DA SILVA MACEDO, Fiscal Administrativo do CG, por ter retornado do gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, restando 10 (dez) dias para ser gozado em data oportuna, passando a responder pela Ajudância Geral da PMPA, acumulativamente com a função que já exerce.

TEN CEL QOPM RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS, do 20° BPM, por ter retornado do gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, no período de 28 DEZ 2012 a 16 JAN 2013, restando 10 (dez) dias para ser gozado em data oportuna.

CEL QOPM RG 11914 TELMA SUSI DA COSTA DIAS, do CG, por término do gozo de férias regulamentar, no dia 19 JAN 2013.

CEL QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, do CG, por término do gozo de férias regulamentar, no dia 19 JAN 2013.

## **BOLETIM GERAL N° 014 – 21 JAN 2013**

---

MAJ QOPM RG 18345 GABRIEL GIRÃO DA SILVA, do CG, por ter deixado de responder pela Ajudância Geral da PMPA.

### ● **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO:**

O Exm° Sr. CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou o deslocamento do CEL QOPM RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Comandante do CPR III (Castanhal), a realizar deslocamento até a cidade de Brasília-DF, no período de 21 JAN a 19 FEV 2013, em gozo de férias regulamentar, passando a responder pelo Comando do CPR III (Castanhal), o TEN CEL QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO, acumulativamente com a função que já exerce (Mem. N 010/2013 – CPR III).

### ● **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu ao TEN CEL QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, da DP, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2012, exercício 2013, a contar de 14 de janeiro 2013 (Nota n° 008/2013 - DP/1).

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

### ● **SEM REGISTRO**

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

### ● **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que concedeu a 3° SGT PM RG 14328 MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE, daquele Órgão Correicional, 03 (três) dias de LTSP, a contar de 09 JAN 2013, conforme atestado médico apresentado naquele chefia (Mem. N° 037/2013 – CorGeral).

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

### ● **SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

### **● GABINETE DO GOVERNADOR**

#### **DECRETO Nº 648, DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

Regulamenta o art. 31 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 31 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

I - cessão: ato autorizativo para o exercício de cargo, emprego em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem alteração da lotação no órgão de origem;

II - reembolso: restituição ao cedente do vencimento-base ou da remuneração do servidor, inclusive com os valores de encargos sociais;

III - cessionário: o órgão ou entidade onde o servidor irá exercer suas atividades;

IV - cedente: o órgão ou entidade de origem e lotação do servidor cedido.

Parágrafo único. Para efeito do reembolso disciplinado no inciso II deste artigo, compõe a remuneração do servidor cedido as vantagens pecuniárias de caráter permanente, as já incorporadas, as decorrentes de legislação específica ou resultantes do vínculo de trabalho, tais como gratificação natalina, abono pecuniário, férias e seu adicional.

Art. 3º O servidor da Administração Pública Estadual Direta, das suas Autarquias e Fundações poderá ser cedido a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo as empresas públicas e sociedades de economia mista, para o exercício de cargo ou emprego.

Parágrafo único. Ressalvadas as cessões no âmbito do Poder Executivo, a cessão será concedida pelo prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado no interesse dos órgãos ou das entidades cedentes e cessionários.

Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;

II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da

Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.

Parágrafo único. Em todo o caso, a cessão fica condicionada à concordância do servidor público.

Art. 5º Na hipótese do inciso II do art. 4º, o ônus da remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, será do órgão ou da entidade cessionária.

§ 1º O valor a ser reembolsado será apresentado mensalmente ao cessionário pelo cedente, que deverá ser acompanhado da frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, e planilha discriminando as parcelas que compõem a remuneração do servidor cedido, e o reembolso será efetuado no mês subsequente.

§ 2º O descumprimento do disposto no § 1º implicará no término da cessão, devendo o servidor cedido apresentar-se ao seu órgão de origem a partir de notificação pessoal expedida pelo órgão ou entidade cedente.

§ 3º O Titular do órgão ou entidade cedente é o responsável pelo cumprimento das determinações contidas nos § 1º e § 2º.

Art. 6º Na hipótese do não reembolso pelos cessionários, os órgãos ou as entidades cedentes do Poder Executivo Estadual deverão adotar as providências necessárias para o retorno do servidor, mediante notificação.

Parágrafo único. O não atendimento da notificação de que trata o caput implicará suspensão do pagamento da remuneração, a partir do mês subsequente.

Art. 7º Observada a disponibilidade orçamentária, a Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional poderá solicitar a cessão de servidor ou empregado oriundo de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, realizar o reembolso no caso de cessão realizada com ônus para a Administração Pública Estadual.

Art. 9º O período de afastamento correspondente à cessão de que trata este Decreto é considerado para todos os efeitos legais, inclusive para promoção e progressão funcional.

Art. 10. As cessões já realizadas sem ônus para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado ficarão sujeitas ao reembolso a partir de 1º de janeiro de 2014.

Parágrafo único. Na hipótese do não reembolso pelos cessionários a partir da data fixada no caput deste artigo, aplicar-se-á o disposto no art. 6º deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial n° 32.321 de 18/01/2013).

● **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 023/2013/SAGA/SEGUP**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Ofício nº 002/2013-GRAESP/SRH de 02/01/2013.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOMIRES REBELO PIRES**, Coordenador de Operações Aéreas, MF nº 5755646/2, referente ao exercício de 2012/2013 no período de 02 a 31.01.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

(Transc. Diário Oficial Nº 32.322 de 21/01/2013).

**PORTARIA Nº 047/2013/SAGA/SEGUP**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Ofício nº 1.859/2012-ADM de 20/12/2012.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JANDIR RIBEIRO LEÃO**, Coordenador de Administração, MF nº 5755654/3, referente ao exercício de 2011/2012, a serem gozadas no período de 26/12/2012 a 24.01.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

(Transc. Diário Oficial Nº 32.322 de 21/01/2013).

**PORTARIA Nº 069/2013/SAGA/SEGUP**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Mem. nº 008/2013-GAB. IESP de 09/01/2013

**RESOLVE:**

Cancelar as férias do servidor **CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA**, Diretor do IESP, MF nº 5179572/4, concedida pela PORTARIA Nº 1.463/2012-SAGA/SEGUP de 12.11.2012, que seriam gozadas no período de 02 a 31.01.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2013.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

(Transc. Diário Oficial Nº 32.322 de 21/01/2013).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA N° 003/2013 – DEI**

O Comandante Geral da Polícia Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando os termos do Mem. N° 0190/2012-CONJUR/DEI e anexos,

**RESOLVE:**

Art. 1° **ANULAR** todos os Atos Administrativos e Acadêmicos do I Curso de Operações Especiais – COESP/2008, referente ao SD PM RG 35605 FABRÍCIO DOS SANTOS FEIO.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 17 de janeiro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11902  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 032/2013 – DP/1:**

O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições conferidas por intermédio do art. 8º, inc. V, da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006; e considerando o Mem. N° 340/2012 de 10 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1° **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, a CAP QOPM RG 16531 **CRISTIANE DOS SANTOS BRITO CORDEIRO DOS SANTOS**, da APM (Marituba) para o CFAP.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 21 de janeiro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11912  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 033/2013 – DP/1:**

O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições legais, nos termos do Memorando n° 339/2012 - CFAP, apresentado na Diretoria de Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1° **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, para regularizar sua situação funcional, o CAP QOPM RG 30322 JOCILDO **PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, do CFAP para o Comando Geral;

Art. 2° **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, para regularizar sua situação funcional, o 1° TEN QOPM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO **PEREIRA GAUDÊNCIO**, do CFAP para a APM (Marituba);

## **BOLETIM GERAL N° 014 – 21 JAN 2013**

---

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 21 de janeiro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11912

COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 034/2013 – DP/1:**

O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições conferidas por intermédio do art. 8º, inc. V, da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006; e considerando os termos do Mem. N° 169/2012/GAB. CMDO,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 20774 JORGE NEVES DE **CAMPOS**, para exercer a função de Subcomandante da 13ª CIPM (Uruará);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 21 de janeiro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11912

COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 036/2013 – DP/1:**

O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições conferidas por intermédio do art. 8º, inc. V, da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando o Mem. N° 010/2013-CPRM de 10 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 1º TEN QOPM RG 31208 **CRÍSTOFE CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO**, do CG para o 6º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 21 de janeiro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11912

COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 041/2013 – DP/1:**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 8º, inc. V, da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2013**

---

Considerando os termos dos Memorandos nº 964/2012-P/1/4º BPM e nº 1023/2012-SEC / Cor Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** o art. 15 da Portaria nº 580/2012-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 207 de 13 NOV 2012, que nomeou o MAJ QOPM RG 21101 SÉRGIO **PASTANA RIBEIRO**, para exercer a função de Comandante da 26ª ZPol / 4º BPM / CPR II (Marabá), bem como, a respectiva transferência do Oficial constante no art. 16 da mesma portaria;

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 21101 SÉRGIO **PASTANA RIBEIRO**, para exercer a função de Membro da Comissão de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional VI (CorCPR VI / Paragominas);

Art. 3º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 29193 **IBSEN LOUREIRO DE LIMA**, da função de Subcomandante da 26ª ZPol / 4º BPM / CPR II (Marabá);

Art. 4º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 29193 **IBSEN LOUREIRO DE LIMA**, na função de Comandante da 26ª ZPol / 4º BPM / CPR II (Marabá);

Art. 5º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 20991 **EDINEI GOMES DOS SANTOS**, na função de Subcomandante da 26ª ZPol / 4º BPM / CPR II (Marabá);

Art. 6º As nomeações constantes nesta portaria, que impliquem em mudança de OPM, configuram transferência por necessidade do serviço;

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 21 de janeiro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11912  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 053/2013 – DP/1:**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições conferidas por intermédio do art. 8º, inc. V, da Lei Complementar nº 053, de 7 FEV 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES **QUEIROZ**, da função de Comandante do 1º BPM / CPC;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a contar do dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 21 de janeiro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11912  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 054/2013 – DP/1:**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições conferidas por intermédio do art. 8º, inc. V, da Lei Complementar nº 053, de 7 FEV 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 18028 **NEIL DUARTE DE SOUZA**, da função de Comandante do Batalhão de Polícia Tática / CME;

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 18028 **NEIL DUARTE DE SOUZA**, para exercer a função de Comandante do 1º BPM / CPC;

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 15051 **ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, para exercer a função de Comandante do Batalhão de Polícia Tática / CME;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 21 de janeiro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11912  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 08/01/2013

Valor: 30,000.00

Vigência: 08/01/2013 a 07/01/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto de reajuste passando a ser pago o valor mensal de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) e global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual e prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a conta de 08/01/2013 à 07/01/2014,do Contrato de Credenciamento nº 001/2011-FUNSAU e o Instituto de Hemoterapia de Belém - IHEBE sob o CNPJ nº 03.654.853/0001-35.

Contrato: 1-11

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10303133147280000 339039 0101000000 Estadual

10303133147280000 339039 0150000000 Estadual

Contratado: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE BELÉM - IHEBE

Endereço: Avenida Almirante Barroso 1758, Bairro: Marco, 1758

CEP. 66093-904 - Belém/PA

Telefone: 9132468292

Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior (Transc. Diário Oficial N° 32.322 de 21/01/2013).

● **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA Nº 061/13-NGP. SUSIPE, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

**RESOLVE:**

Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 02/01/13 a 31/01/13, referente ao servidor Alan Ailton da Silva **Guimarães**, matrícula nº 5673720, lotado no NLCC, Cargo de Diretor, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

(Transc. Diário Oficial Nº 32.322 de 21/01/2013).

**PORTARIA Nº 060/13-NGP. SUSIPE, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ALAN AILTON DA SILVA **GUIMARAES**, lotado no NLCC, cargo Diretor, 10 (dez) dias de férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 14/01/13 a 23/01/13, concedidas através da PORTARIA Nº 811/12-NGP. SUSIPE, de 24/04/12, publicada no DOE nº 32.144, de 25/04/12, transferida anteriormente através da PORTARIA Nº 2274/12-NGP.SUSIPE de 07/11/12, publicada no DOE nº 32.144, de 24/04/12 e interrompida anteriormente por necessidade de serviço, através da PORTARIA Nº 2573/12-NGP.SUSIPE, de 05/12/12, publicada no DOE nº 32.295, de 07/12/12.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

(Transc. Diário Oficial Nº 32.322 de 21/01/2013).

● **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

**RETIFICAÇÃO DE LIMITE QUANTITATIVO**

Retifico a publicação constante no BG nº 007, de 10 de janeiro de 2013, referente aos Sargentos que foram incluídos no Limite Quantitativo para as promoções previstas para o dia 21 de abril de 2013:

## **BOLETIM GERAL N° 014 – 21 JAN 2013**

---

1. Fixação do Limite Quantitativo de Antiguidade de Sargentos PM, para as promoções do dia 21 ABR 2013, de acordo com o que estabelece o Art. 17 c/c Art. 66, item 2 do Decreto Estadual n° 4.242, de 22 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

**ONDE SE LÊ:**

### **II. QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPMPA)**

#### **g) CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (QPMP – 8) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTOS**

1	2º SGT PM RG 12112 JOSÉ REINALDO FERREIRA COSTA	4º BPM
2	2º SGT PM RG 12497 CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	4º BPM
3	2º SGT PM RG 24856 ALEX ROBSON SERRÃO	CIOE
4	2º SGT PM RG 23971 WILLIAMS DE SOUZA MOTA	BPOT
5	2º SGT PM RG 23965 REGINALDO NAZARENO LOPES PEREIRA	10º BPM
6	2º SGT PM RG 18619 ROSINALDO AZEVEDO DA SILVA	3º BPM
7	2º SGT PM RG 20580 MARCOS NIELSON MONTEIRO COSTA	BPOT
8	2º SGT PM RG 26368 EDSON DE FREITAS	13ª CIPM
9	2º SGT PM RG 18529 REGINALDO GOES	CCS/QCG

2. Relação dos policiais militares que deixam de ser incluídos no Limite Quantitativo de Antiguidade, para as promoções de 21.04.2013, por infringirem as disposições dos artigos 5º, 18 e 19 da Lei Estadual n° 5.250 de 29 de JUL 85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) e item 4, do art. 14 do R-200 (Regulamento dos policiais militares):

#### **I. QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES (QPPM-0):**

1	2º SGT QPPM-0 RG 23551 MARCOS RONALDO PEREIRA	S/CAS
2	2º SGT QPPM-0 RG 24219 ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA ALVES	S/CAS
3	2º SGT QPPM-0 RG 23156 JALDETE SILVA DE MATOS	S/CAS
4	2º SGT QPPM-0 RG 23910 NIXON DA SILVA BARRETO	CD
5	2º SGT QPPM-0 RG 13771 LUZIA DE SOUZA	S/CAS
6	2º SGT QPPM-0 RG 17737 ELOI RAIOL DA ROCHA	S/CAS
7	2º SGT QPPM-0 RG 15291 DOMINGOS FERREIRA DA COSTA	S/CAS
8	2º SGT QPPM-0 RG 14922 FRANCISCO EDIVALDO JESUS DA SILVA	S/CAS
9	2º SGT QPPM-0 RG 12532 JOSÉ MARIA LUCAS PADILHA	S/CAS

**BOLETIM GERAL N° 014 – 21 JAN 2013**

10	2º SGT QPPM-8 RG 11304 PEDRO DOS PASSOS SILVA	S/CAS
11	2º SGT QPPM-8 RG 13075 RUY GUILHERME SANTOS ALVES	Cump.pena
12	3º SGT QPPM-0 RG 22229 SEBASTIÃO RIBEIRO PANTOJA	Cumprindo Pena
13	3º SGT QPPM-0 RG 24002 PAULO SERGIO NASCIMENTO FARIAS	Comp. Insuficiente
14	3º SGT QPPM-0 RG 8688 ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS	S/CFS

**LEIA-SE:**

**II. QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPMPA)****g) CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (QPMP – 8)  
À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTOS**

1	2º SGT PM RG 12112 JOSÉ REINALDO FERREIRA COSTA	4º BPM
2	2º SGT PM RG 12497 CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	4º BPM
3	2º SGT PM RG 13075 RUI GUILHERME SANTOS ALVES	BPCHQ
4	2º SGT PM RG 24856 ALEX ROBSON SERRÃO	CIOE
5	2º SGT PM RG 23971 WILLIAMS DE SOUZA MOTA	BPOT
6	2º SGT PM RG 23965 REGINALDO NAZARENO LOPES PEREIRA	10º BPM
7	2º SGT PM RG 18619 ROSINALDO AZEVEDO DA SILVA	3º BPM
8	2º SGT PM RG 20580 MARCOS NIELSON MONTEIRO COSTA	BPOT
9	2º SGT PM RG 26368 EDSON DE FREITAS	13ª CIPM

2. Relação dos policiais militares que deixam de ser incluídos no Limite Quantitativo de Antiguidade, para as promoções de 21.04.2013, por infringirem as disposições dos artigos 5º, 18 e 19 da Lei Estadual nº 5.250 de 29 de JUL 85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), e item 4 do art. 14 do R-200 (Regulamento dos policiais militares):

**I. QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)**

1	2º SGT QPPM-0 RG 23551 MARCOS RONALDO PEREIRA	S/CAS
2	2º SGT QPPM-0 RG 24219 ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA ALVES	S/CAS
3	2º SGT QPPM-0 RG 23156 JALDETE SILVA DE MATOS	S/CAS
4	2º SGT QPPM-0 RG 23910 NIXON DA SILVA BARRETO	CD
5	2º SGT QPPM-0 RG 13771 LUZIA DE SOUZA	S/CAS
6	2º SGT QPPM-0 RG 17737 ELOI RAIOL DA ROCHA	S/CAS
7	2º SGT QPPM-0 RG 15291 DOMINGOS FERREIRA DA COSTA	S/CAS
8	2º SGT QPPM-0 RG 14922 FRANCISCO EDIVALDO JESUS DA SILVA	S/CAS

## **BOLETIM GERAL N° 014 – 21 JAN 2013**

---

9	2° SGT QPPM-0 RG 12532 JOSÉ MARIA LUCAS PADILHA	S/CAS
10	2° SGT QPPM-8 RG 11304 PEDRO DOS PASSOS SILVA	S/CAS
11	3° SGT QPPM-0 RG 22229 SEBASTIÃO RIBEIRO PANTOJA	Cumprindo Pena
12	3° SGT QPPM-0 RG 24002 PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS	Comp. Insuficiente
13	3° SGT QPPM-0 RG 8688 ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS	S/CFS

Quartel em Belém-PA, 17 de janeiro de 2013.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ – CEL PM  
PRESIDENTE DA CPP

(Nota n° 002/2013 – CPP).

### ● **DETERMINAÇÃO**

Determino a todos os Gestores de Unidades de Direção Geral, Direção Setorial, Comandantes de Comandos Intermediários e Comandantes de Unidades, que todas as apresentações de Policiais Militares, que passarão à disposição de outros Órgãos, deverão ser feitas única e exclusivamente por intermédio da Diretoria de Pessoal, com autorização expressa deste Comandante Geral.

Quartel em Belém-PA, 21 de janeiro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11912  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### ● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO/DOC. N° 20130005492735/2013**

ASSUNTO: RESTRIÇÃO DE PORTE DE ARMA

PROCESSO: 0013829-49.2012.814.0006

REQUERIDO: **3° SGT PM RG 8991 NAZARENO LIMA BARATA, do CIP.**

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Vistos os autos.

Nazareno Lima Braga, qualificado nos autos, foi preso em flagrante delito pelo crime do art. 147 do CPB c/c Lei n° 11.340/2006.

O auto de prisão em flagrante foi homologado no dia 19/12/2012.

O Ministério Público se manifestou favorável no que diz respeito à aplicação de medidas cautelares, considerando que o crime perpetrado pelo flagrantado não evidencia abalo potencial a garantia da ordem pública e não se encontram presente as demais hipóteses autorizadoras da prisão cautelar.

Tendo no momento, por entender que não estão presentes as condições ou circunstâncias autorizadoras da prisão preventiva, previstas no art. 312 do CPP.

Vieram os autos conclusos.

**Decido.**

Entendo pela concessão de liberdade provisória, com fundamento no artigo 310, inciso III, do CPP.

A liberdade provisória é um direito do acusado ou indiciado preso em flagrante, quando não há necessidade de manutenção da prisão, em homenagem ao princípio da presunção de inocência, cujo fundamento constitucional é o artigo 5º, LXVI.

Do mesmo modo, não há como sustentar-se a prisão antecipada do requerente, uma vez que inexistem no caso os motivos à prisão cautelar. A garantia da ordem pública, a conveniência da instrução criminal, e o risco de aplicação da lei penal são razões que ofenderiam os princípios constitucionais da presunção de inocência, do devido processo legal e dignidade da pessoa humana.

Sabe-se que, indiscutivelmente, no processo penal pátrio vige a regra de que a prisão de caráter processual é a exceção, só podendo ser decretada ou mantida quando houver razões suficientes para sua concretização.

Assim, entendo pela concessão do benefício legal, porém, impondo outras medidas cautelares diversa da prisão ao acusado, a fim de evitar-se a prática de nova infração penal, a adequação da medida à gravidade do crime, as circunstâncias do fato e condições pessoais do réu, nos termos do art. 282 c/c art. 319 do CPP, quais sejam:

I – Comparecimento Mensal em Juízo, para informar e justificar suas atividades, devendo manter atualizado seu endereço;

II – Proibição de Ausentar-se da Comarca sem autorização judicial;

III – Recolhimento Domiciliar no período noturno e nos dias de folga.

Diante do exposto, concedo Liberdade Provisória ao réu Nazareno Lima Barata, nos termos do art. 310, III, c/c art. 321 do CPP.

Expeça-se Alvará de Soltura.

No que diz respeito ao pedido de medidas protetivas de urgência requeridas por M.T.S.O. // T.O.B. em desfavor de Nazareno Lima Barata, com base na Lei 11.340/06, entendo pelo deferimento do pedido, uma vez que há indícios da ocorrência de violência doméstica e familiar contra a requerente, havendo a necessidade de garantia e proteção da integridade física, psicológica e moral da vítima contra o agressor, nos termos do artigo 22 da Lei 11.340/06.

Assim, defiro as seguintes medidas protetivas contra o agressor:

I – afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

II – proibição de determinadas condutas, dentre as quais:

a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de 500 metros de distância;

b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

c) frequentar a residência da vítima a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

d) restrição do porte de arma, com uso somente em serviço, com comunicação ao órgão competente, nos termos da lei n° 10.826/2003;

Intime o réu das medidas cautelares impostas, bem como das medidas protetivas deferidas por este juízo, ficando ciente de que o descumprimento de qualquer desses termos poderá ensejar a imediata revogação do benefício aqui concedido.

Notifique-se a vítima.

Comunique-se a Autoridade Policial desta decisão.

Ciência ao MP.

Ananindeua, 11 de janeiro de 2013.

ADRIANO FARIAS FERNANDES

Juiz Substituto da 5ª Vara Penal de Ananindeua-PA

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e providencie a respeito.

**OFÍCIO N° 1190 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012**

AÇÃO: ALIMENTOS

PROCESSO:0008019-93.2012.814.0006

REQUERENTE: L.E.M.L., representado por MARIA GORETE DE JESUS MEDEIROS (CPF 771.862.902-30)

REQUERIDO: **CB PM RG 18206 JAIME EMANOEL DA SILVA LEITE, do 2º BPM**  
Senhor Comandante,

Conforme decisão deste Juízo, determino ao setor competente desse órgão que proceda ao desconto, a título de alimentos provisórios, de 20% (vinte por cento) dos rendimentos e demais vantagens, abatidos os descontos obrigatórios, do senhor Jaime Emanuel da Silva Leite, em favor de seu filho L.E.M.L., devendo referido valor ser depositado mensalmente na conta bancária n° 0605039, agência 007, Banpará, de titularidade da representante legal do menor, Sra. Maria Gorete de Jesus Medeiros, com as advertências do artigo 22, parágrafo único, da Lei n/ 5.478/68.

Outrossim, informo que o senhor Jaime Emanuel da Silva Leite, deverá comparecer, acompanhado de advogado e testemunhas, à audiência de conciliação, instrução e julgamento, a ser realizada no dia **18/02/2013, às 10h15**, na sala de audiência da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua/PA.

Respeitosamente,

JULIANA DA COSTA PEREIRA VILHENA

Diretora de Secretaria da 2ª Vara Cível de Ananindeua-PA

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

**OFÍCIO N° 0602 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

AÇÃO: ALIMENTOS

PROCESSO: 0007989-20.2012

REQUERENTE: S.P.F.D.C, Representada por PÂMELA KATYANE FIGUEIRA DA SILVA

REQUERIDO: **SD PM RG 33880 FRANCISCO MARCIO PEREIRA DA COSTA, do 3° BPM**

1. Defiro os benefícios da Justiça gratuita, processando-se em segredo de justiça (art. 155, CPC).

2. Arbitro os alimentos provisórios em 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens do requerido, excluídos os descontos legais, tais como imposto de renda e previdência social, a partir da citação.

3. Oficie-se a empresa empregadora do requerido 3° BATALHÃO DE POLICIA MILITAR-BPM, localizado na Av. Santarém-Cuiabá, n° 2111, Bairro do Caranazal, nesta cidade, para que efetue os descontos acima mencionados e, para ser depositada em conta bancária na Agência: 003, Conta Corrente 0031062-0 em nome de Pâmela Katyane Figueira da Silva.

4. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia **19/03/2013, às 10h10.**

5. Cite-se o réu e intime-se a representante legal da autora para que compareçam à audiência, importando a ausência da segunda em arquivamento do feiro e a do réu em confissão e revelia.

6. Não havendo acordo em audiência, o requerido poderá contestar a ação, passando-se em seguida a inquirição de testemunhas.

7. As partes apresentarão testemunhas em audiência independentemente de intimação.

8. Ciência ao representante do Ministério Público.  
Santarém, 24 de outubro de 2012.

VALDEIR SALVIANO DA COSTA

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível de Santarém-PA

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 3° BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO N° 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2013 - JME**

O Exm° Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 1° de fevereiro de 2013, às 08h00, a audiência de deliberação quanto à aplicação de sursis processual aos denunciados:

## **BOLETIM GERAL N° 014 – 21 JAN 2013**

---

- 2° TEN PM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES, do 6° BPM – IPM n° 0000292.83.2012.814.0200.

- 3° SGT PM RG 18177 JOSÉ FLAVIO DOS SANTOS VIANA, do 14° BPM – IPM n° 0000164.63.2012.814.0200.

- CB PM RG 27670 ALCICLEISON RODRIGUES DIAS, da 3ª CIPM – IPM n° 0000419.21.2012.814.0200.

- CB PM RG 27665 JOHNNY DA SILVA COSTA, do 16° BPM – IPM n° 0001262.83.2012.814.0200.

- SD PM RG 37151 ANTÔNIO NUNES DA SILVA NETO, do 5° BPM – IPM n° 0000690.64.2011.814.0200.

Solicito, pois, a apresentação na Justiça Militar, no dia acima designado, às 08h00, dos denunciados, que deverão estar acompanhados de advogado, bem como do contracheque do mês atual.

### **OFÍCIO N° 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2013 - JME**

O Exm° Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 08 de fevereiro de 2013, às 08h00, a audiência de deliberação quanto à aplicação de sursis processual aos denunciados:

- CB PM RG 18170 JOSIVAL OLIVEIRA DA SILVA, CB PM RG 11238 ANTÔNIO ARAÚJO MELO, CB PM RG 18588 JOSÉ AUGUSTO DA LUZ MONTEIRO e o SD PM RG 34803 ROGÉRIO FERNANDES OLIVEIRA, todos do 5° BPM – IPM n° 0000040.17.2011.814.0200.

- CB PM RG 23518 LUIS CARLOS DA SILVA DE SOUSA, da 2ª CIPM – IPM n° 0000315.29.2012.814.0200.

- SD PM RG 37919 ELIAS LOPES DOS SANTOS do 15° BPM – IPM n° 0000038.13.2012.814.0200.

- SD PM RG 36324 RAUL COSTA AZEVEDO NETO, do 1° BPM – IPM n° 00000380.24.2012.814.0200.

Solicito, pois, a apresentação na Justiça Militar, no dia acima designado, às 08h00, dos denunciados, que deverão estar acompanhados de advogado, bem como do contracheque do mês atual.

### **OFÍCIO N° 041 DE 14 DE JANEIRO DE 2013 - JME**

O Exm° Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 22 de fevereiro de 2013, às 08h00, a audiência de deliberação quanto à aplicação de sursis processual aos denunciados:

- 1° TEN PM RG 31145 CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO e a 2° SGT PM RG 17370 LUCILIA ROSA MAGALHÃES, ambas do 13° BPM – 0000215.74.2012.814.0200.

- 1° SGT PM RG 12531 ALONSO FERREIRA CANCIO, do 19° BPM e o SD PM RG 13838 ALBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA do 5° BPM – IPM n° 0000494.94.2011.814.0200.

- 2° SGT PM RG 22013 MARCOS RODRIGUES LIMA, do 15° BPM – IPM n° 0000190.32.2010.814.0200.

- CB PM RG 28607 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA, do 5° BPM – IPN n° 0000227.88.2012.814.0200.

Solicito, pois, a apresentação na Justiça Militar, no dia acima designado, às 08h00, dos denunciados, que deverão estar acompanhados de advogado, bem como do contracheque do mês atual.

**DESPACHO:** Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **JUSTIÇA COMUM**

**OFÍCIO N° 019 DE 14 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exmª Srª Drª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 13097 ERUIQUES FRANCO MORAES, do 20° BPM, no dia 21 de janeiro de 2013, às 10h05, a fim de ser inquiridos como testemunha arrolada pelo Ministério Público, nos autos do Processo n° 0012283-35.2012.814.0401, em que move contra o réu LUIZ DA CRUZ BRASIL.

**OFÍCIO N° 3807 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CAP PM RG 29197 JANDIR FERREIRA DE ARAÚJO, da CIPRV, CB PM RG 25751 JAIME AUGUSTO AMARANTES DE ALMEIDA e o SD PM RG MOISÉS CUNHA CORRÊA, ambos do 1º BPM, no dia 21 de janeiro de 2013, às 10h30, a fim de participarem em audiência e julgamento, nos autos do Processo n° 001.2009.2.047780-6, em que figura como acusado SILVIO AUGUSTO SOARES GOMES.

**OFÍCIO / MEM. N° 20130001686261 DE 08 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. ERIC AGUIAR PEIXOTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 25964 GILBERTO GUIMARÃES DE PAULA e o SD PM RG 33921 WILSON DA SILVA FERREIRA, ambos do 10º BPM, no dia 21 de janeiro de 2013, às 09h, a fim de prestarem

depoimento em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 00048823720118140201, em que figura como denunciado SILAS ALBERTO PANTOJA ROMA.

**OFÍCIO N° 2176 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 – PJ**

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretária da 3ª Vara Penal de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CAP PM RG 29174 LUCENILDO CORRÊA FERREIRA, do CG, à disposição da ALEPA, no dia 21 de janeiro de 2013, às 09h15, a fim de participar em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 0000025-19.2011.814.0133, em que figura como acusado RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS.

**OFÍCIO N° 033 DE 11 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exmª Srª Drª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o SD PM RG 32623 EVERTON DA SILVA CALDEIRA, do 1º BPM e o SD PM RG 37667 DENIS TAVARES MIRANDA, do 20º BPM, no dia 22 de janeiro de 2013, às 10h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 0054586-73.2012.814.0301.

**OFÍCIO N° 032 DE 14 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exmª Srª Drª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 23324 NIVALDO DE SOUZA e o SD PM RG 38152 CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA, ambos do 20º BPM, no dia 22 de janeiro de 2013, às 11h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 0054896-79.2012.814.0301.

**OFÍCIO N° 038 DE 15 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exmª Srª Drª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela comarca, o CB PM RG 15089 EDSON SILVA DOS SANTOS, do 20º BPM, no dia 22 de janeiro de 2013, às 10h45, a fim de prestar depoimento como testemunha em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 0000937-62.2013.814.0301.

**OFÍCIO N° 039 DE 15 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exmª Srª Drª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 28544 JOSÉ CRISTIANO SANTOS FIGUEIREDO, do 1º BPM, no dia 22 de janeiro de 2013, às 10h15, a fim de prestar depoimento como testemunha em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 000029-05.2013.814.0301.

**OFÍCIO Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito em exercício na 4ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CAP PM RG 18707 LUIZ ANDRÉ CORDEIRO ABSOLÃO, do BPA e o CB PM RG 27199 KLEBER DA ROSA RIBEIRO, da CCS/QCG, no dia 22 de janeiro de 2013, às 11h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0011830-27.2008.814.0401, em que figura como acusado JEFFERSON LEÃO PANTOJA.

**OFÍCIO Nº 091 DE 15 DE JANEIRO DE 2013 – PC**

A Srª Drª VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil-DD/CGPC, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela especializada, o CB PM RG 27605 CRISTIANO SANTOS DAMASCENO, do BPCHQ, e o SD PM RG 35324 SANCLER DOS REIS BORGES, do 10º BPM, no dia 23 de janeiro de 2013, às 10h e 10h30, a fim de prestarem declarações nos autos da AAI nº 0510/12- GAB/CORREGEPOL.

**OFÍCIO Nº 0835 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012 – PJ**

A Exmª Srª Drª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 23031 PAULO HENRIQUE CADETE GOMES, do 11º BPM, CB PM RG 19520 ELIANE NAZARÉ SOUZA DA SILVA e o SD PM RG 37172 LUIZ VINICIUS MORAES SILVA, ambos do 2º BPM, no dia 23 de janeiro de 2013, às 11h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0013667-33.2012.814.0401, em que figura como denunciado RONALDO DA SILVA AMARAL.

**OFÍCIO Nº 042 DE 15 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exmª Srª Drª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela comarca, o CB PM RG 24271 SATURNINO RAMOS PANTOJA, CB PM RG 28700 NELSIKLEBER FURTADO RIBEIRO e o SD PM RG 35540 JONHATAS ALVES ALHO, todos do 1º BPM, no dia 24 de janeiro de 2013, às 10h, a fim de prestarem depoimento como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0054586-73.2012.814.0301.

**OFÍCIO Nº 044 DE 15 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exmª Srª Drª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 27552 MANOEL DE NAZARENO CARVALHO DOS SANTOS e o CB PM RG 18951 ODILÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, ambos da CIEPAS, a fim de prestarem depoimento como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0057672-52.2012.814.0301.

**OFÍCIO N° 045 DE 15 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 24099 WILSON GLAY ARAÚJO DA SILVA e o SD PM RG 36877 JAYSON MONTEIRO SOUZA, ambos do 20º BPM, no dia 24 de janeiro de 2013, às 09h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 0056386-39.2012.814.0301.

**OFÍCIO N° 041 DE 15 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 18015 SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, SD PM RG 32931 EDENILSON FARIAS DE CARVALHO e o SD PM RG 36868 FÁBIO LUIZ PIMENTEL MARQUES, todos do 20º BPM, no dia 24 de janeiro de 2013, às 09h, a fim de prestarem em depoimento como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 0054586-73.2012.814.0301.

**OFÍCIO / MEM. N° 20130003412279 DE 10 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

O Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. ERIC AGUIAR PEIXOTO, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 13488 DENILSON DA SILVA ALVES, CB PM RG 14706 LUIZ CARLOS BARBOSA TAVARES e o SD PM RG 34857 RAIMUNDO WELLINGTON ABREU COSTA, todos do 10º BPM, no dia 28 de janeiro de 2013, às 11h, a fim de prestarem depoimento como testemunhas arroladas pelo Ministério Público em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 2013000341279, em que figura como denunciado WANDERSON HELENO AMADOR DE AZEVEDO.

**OFÍCIO N° 785 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 – PJ**

O Sr. EWRTON RODRIGUES SAAVEDRA, Diretor de Secretária da 3<sup>a</sup> Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela comarca, o CB PM RG 15879 PEDRO SILVA DA CONCEIÇÃO e o CB PM RG 14713 JACOB DO NASCIMENTO GOMES, ambos do 10º BPM, no dia 28 de janeiro de 2013, às 11h, a fim de participarem em audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, nos autos do Processo n° 0002444-36.2009.814.0201, em que figura como acusado IDENILSON FERREIRA TRINDADE.

**OFÍCIO N° 036 DE 14 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 12052 ESTRELA MACEDO BARATA, do 2º BPM, no dia 28 de janeiro de 2013,

às 09h30, a fim de prestar depoimento como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 0007522-02.2011.814.0301.

**OFÍCIO N° 20130007806573 DE 15 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela comarca, o CB PM RG 16290 RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA e o SD PM RG 35352 MARCOS ANTÔNIO DE MORAES FERREIRA, ambos do 6º BPM, no dia 28 de janeiro de 2013, às 09h, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 0011776-95.2012.814.0006, em que a Justiça Pública move contra PAULO FERNANDES DA CONCEIÇÃO.

**OFÍCIO N° 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

O Sr. FERNANDO DA SILVA ALBUQUERQUE, Diretor de Secretaria em exercício na 2ª Vara de Fazenda da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, os policiais militares: CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, do CPR XI; CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, do CG/DF e o CEL QOPM R/R RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO, do CIP, no dia 19 de fevereiro de 2013, às 09h30, para serem ouvidos como testemunhas nos autos cíveis de Ação Anulatória de Ato Administrativo cumulado com Reintegração do Cargo e Indenização por danos morais (Processo n° 0015225-72.2010.8140301), porposta pelo MAJ QOPM R/R WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES, do CIP, em face do ESTADO DO PARÁ.

**OFÍCIO N° 42 DE 16 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

O Sr. ANTÔNIO COHEN, Diretor da 1ª Secretaria Cível de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado a 3º SGT PM RG 23393 LUCIANA VICENTE ALVES e o CB PM RG 23408 RAIMUNDO UBIRAJARA NASCIMENTO, ambos da 2ª CIPM, no dia 21 de janeiro de 2013, às 09h30, a fim de participarem como testemunhas, da audiência de continuação designada nos Autos da Representação n° 0002697-62.2013.814.0501, em que figuram como representados os adolescentes Fernando Barbosa dos Santos e Aldynei Silva Freire.

**OFÍCIO N° 0155 DE 16 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

O Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. SÉRGIO RICARDO L. DA COSTA, Juiz de Direito, Titular da 8ª Vara de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 24100 MIGUEL ÂNGELO DE CASTRO do 10º BPM, no dia 21 de janeiro de 2013, às 10h00, para ser ouvido em audiência de continuação, como testemunha da representação, nos Autos do Processo n° 0012267-39.2011.8.14.0006, ação de Apuração de Ato Infracional, em que figura como representado o adolescente Rairton Reinaldo Pinheiro Sardo.

**OFÍCIO N° 4 DE 07 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

O Exm°. Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito, em exercício na 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 28019 JÚLIO CARDOSO VAZ, do 6º BPM, no dia 21 de janeiro de 2013, às 11h30, para que seja ouvido como testemunha arrolada pela acusação, em audiência de instrução e julgamento no Processo Crime n° 0017190-53.2012.814.0401, que tem como acusado Everton Karlay Silva Santos.

**OFÍCIO N° 2180 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 – PJ**

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal de Marituba-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 17996 ANTÔNIO CARLOS SILVA BATISTA e o SD PM HILTON RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR, ambos do 21º BPM, no dia 21 de janeiro de 2013, às 12h30, para audiência de instrução nos Autos crime n° 0003246-46.2011.814.0133 em que é acusado Elicley Alves Marcelino.

**OFÍCIO N° 1959 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012 – PJ**

O Sr. SAMIR PINHEIRO DE SÁ, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 22517 JOEL BATISTA DE SOUZA, do 6º BPM, no dia 21 de janeiro de 2013, às 11h30, a fim de ser inquirido na Ação Penal n° 00032690720108140006, em que a Justiça Pública move contra Rodrigo Alves de Souza e Charles Chaves da Silva.

**OFÍCIO N° 1389 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. VANESSA BARBOSA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 10ª Vara Criminal, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 17323 CLÁUDIO PEREIRA DE JESUS e o CB PM RG 21607 HEITOR CARVALHO NETO, ambos do 20º BPM, no dia 21 de janeiro de 2013, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento ao Processo n° 0021169-10.2009.814.0401, que a Justiça Pública move contra Alan Cruz de Oliveira.

**OFÍCIO N° 799 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012 – PJ**

O Exm°. Sr. Dr. PROCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO, Juiz respondendo pela 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 24815 LUIZ CLÁUDIO GOMES BAHIA, do 1º BPM, no dia 21 de janeiro de 2013, às 09h00, a fim de ser ouvido em juízo, em audiência de instrução e julgamento no Processo n° 0009906-86.2010.814.0401, que tem como autor Maico Douglas Pinheiro dos Santos e vítima o Estado.

**OFÍCIO N° 36 DE 15 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica de Familiar contra a Mulher da Capital, solicitou a este

## **BOLETIM GERAL N° 014 – 21 JAN 2013**

---

Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 17738 AHIRTON NEVES PEIXOTO e o SD PM RG 36513 WENDELL DA TRINDADE GESTER, ambos do 10º BPM, no dia 22 de janeiro de 2013, às 08h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento na qualidade de testemunhas, nos autos do Processo n° 00179024320128140401, onde figura como denunciado Alonso Oliveira dos Santos e como vítima Ane Priscila de Araújo Correia.

### **OFÍCIO N° 37 DE 15 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica de Familiar contra a Mulher da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 18759 JOEL DA SILVA CHINA e o CB PM RG 27539 DEJAILSON ALEXANDRE ALMEIDA AMADOR, ambos do 20º BPM, no dia 22 de janeiro de 2013, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na qualidade de testemunhas, nos autos do Processo n° 00199637120128140401, onde figura como denunciado Zacarias Queiroz da Silva e como vítima Cristiane Reis do Carmo.

### **OFÍCIO N° 034 DE 15 DE JANEIRO DE 2013 – PC**

A Exmª. Srª. Drª. ISABEL CRISTINA BATISTA DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil da 10ª Seccional Urbana da Pedreira, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Especializada o 3º SGT PM RG 13198 ARTUR SOARES DA SILVA, do 5º BPM, no dia 22 de janeiro 2013, às 09h00, objetivando instruir procedimento, objeto do B.O.P n° 11/2012.014258-5, que apura, em tese os crimes de Calúnia e Injúria.

### **OFÍCIO N° 035 DE 11 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 18882 JOSÉ ARNALDO DE SOUZA FRAZÃO, do 20º BPM e o SD PM RG 36599 SANDRO ROGÉRIO MIGLIO TEIXEIRA do BPOT, no dia 22 de janeiro de 2013, às 09h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme o Processo n° 0013143-27.2011.814.0301.

### **OFÍCIO N° 028 DE 07 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal de Marituba-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 23209 MESSIAS HADRIEL BARBOSA BRANDÃO e o SD PM RG 33131 RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO, ambos do 21º BPM, no dia 24 de janeiro de 2013, às 09h00, para audiência de instrução nos Autos crime n° 0003026-14.2012.814.0133 em que são acusados Delson Costa da Silva e outros.

**OFÍCIO / MEM. N° 20130006226055 DE 14 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 12799 MARCELINO SILVA MARQUES, da 8ª CIPM e o SD PM RG 32450 LEONARDO LIMA D' OLIVEIRA, do 6º BPM, no dia 24 de janeiro de 2013, às 10h30, a fim de participarem de Audiência de Instrução e Julgamento, referente ao Processo crime n° 0007986-27.2007.814.0006, que a Justiça Pública move contra Joailson de Oliveira Lima.

**OFÍCIO N° 1964 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013 – PJ**

O Sr. SAMIR PINHEIRO DE SÁ, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 27638 TEO FERREIRA DE SOUSA do BPOT, no dia 25 de janeiro de 2013, às 11h30, a fim de ser inquirido na Ação Penal n° 00044939520108140006, em que a Justiça Pública move contra Aluizio Ribeiro Madureira.

**OFÍCIO N° 32 DE 14 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

O Sr. ANTÔNIO COHEN, Diretor da 1ª Secretaria Cível de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o 1º TEN PM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA, CB PM RG 15884 SÉRGIO ANDRÉ DA COSTA CARDOSO e o SD PM RG 35288 GEOVANE CONCEIÇÃO CAMPOS, todos da 5ª CIPM, no dia 25 de janeiro de 2013, às 09h00, a fim de participarem como testemunhas, do Tribunal do Júri, designado nos Autos da Ação Penal n° 0000153-04.2012.814.0501, em que figura como denunciado Adelson Lima Barros.

**OFÍCIO N° 145 DE 17 DE JANEIRO DE 2013 – PC**

O Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO, Delegado de Polícia Civil da Seccional Urbana da Marambaia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Especializada o 3º SGT PM RG 24074 SILVANO OLIVEIRA DA SILVA, o SD PM RG 36549 LEANDRO DE SOUZA SANTOS, ambos do BPOT, e o SD PM RG 35323 ANDERSON LUIS MARTINS FLORES da CIPFLU, no dia 25 de janeiro 2013, às 10h00, 10h30 e 11h00 respectivamente, objetivando apurar crime, conforme BOP n° 412/202001566-2.

**OFÍCIO / MEM. N° 20130007225058 DE 15 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 20830 JOSÉ AUGUSTO JESUS TRINDADE, do BPA, CB PM RG 19987 ISAIAS RIBEIRO DA SILVA e o SD PM RG 36562 DENIS DE CARVALHO DA COSTA, ambos do 6º BPM, no dia 28 de janeiro de 2013, às 12h00, a fim de participarem de Audiência de Instrução e Julgamento, referente ao Processo crime n° 0009817-26.2011.814.0006, que a Justiça Pública move contra Rafael Alves de Sousa e Natã Rodrigues da Silva.

## **BOLETIM GERAL N° 014 – 21 JAN 2013**

---

### **OFÍCIO / MEM. N° 20130005485654 DE 11 DE JANEIRO DE 2013 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º TEN PM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB, da DP/1, e o 2º SGT PM RG 16412 MARCELO CAETANO SOUZA DA SILVEIRA, do BPA, no dia 29 de janeiro de 2013, às 10h00, a fim de participarem de Audiência de Instrução e Julgamento, referente ao Processo crime n° 0007572-05.2009.814.0006, que a Justiça Pública move contra Diego da Paixão Rodrigues, sendo vítima o Estado.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

---

**ASSINA:**

DENNER **JEFFERSON** DA SILVA MACEDO – TEN CEL QOPM RG 12877  
RESPONDENDO P/ AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**GABRIEL** GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA